

PORTARIA Nº 0356/2024 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Ementa: Constitui as Comissões de Avaliação e de Controle da Qualidade e designa os responsáveis pelos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC – ciclo 2024 (ano).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições previstas no art. 42, inciso XLII c/c art. 212 do Regimento Interno do TCMPA (Ato nº 23);

CONSIDERANDO o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-TC, aprovado pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo da ATRICON, em reunião no dia 15 de dezembro de 2014, em Brasília-DF, no âmbito do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas, implantado em 2013;





CONSIDERANDO o regulamento do MMD-TC, com abrangência nacional;

CONSIDERANDO que o MMD-TC é parte do Planejamento Estratégico 2024-2029 da ATRICON;

CONSIDERANDO que o TCMPA aderiu ao MMD-TC.





RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação com base no MMD-TC, assim integrada:

-  **BERNARDO DE OLIVEIRA ARAÚJO** - COORDENADOR
-  **LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA**
-  **CAMILA DE MOURA CARREIRA BRAGA**
-  **DIEGO MARTINS ESTÁCIO**

Parágrafo único. Compete à Comissão de Avaliação realizar a avaliação do desempenho do respectivo Tribunal de Contas, bem como cumprir as atribuições contidas no item 6.7 do Manual de Procedimentos.

Art. 2º Constituir Comissão de Controle da Qualidade da Avaliação com base no MMD-TC, assim integrada:

-  **DEUZA LÚCIA VASCONCELOS GADELHA BARBOSA** - COORDENADOR
-  **FELIPE FERNANDES DE SOUZA**
-  **RAPHAEL MAUÉS OLIVEIRA**
-  **THIAGO RAFAEL DA CRUZ PEIXOTO**

Parágrafo único. Compete à Comissão de Controle da Qualidade realizar o controle de qualidade da avaliação do desempenho do Tribunal de Contas, bem como cumprir as atribuições contidas no item 6.8 do Manual de Procedimentos.

Art. 3º Designar os seguintes responsáveis pelos indicadores do MMD-TC:

(*registrar os nomes dos servidores responsáveis em cada um dos indicadores relacionados abaixo)

Indicadores		Responsáveis
Domínio A: Independência e Marco Legal		
QATC 01	Composição, organização e funcionamento dos Tribunais de Contas	Karina Vasconcelos Rodrigues Novelino
Domínio B: Governança Interna		
QATC 02	Liderança	Ana Carolina Nelo Pedreira
QATC 03	Estratégia	Marcus Antonio de Souza
QATC 04	<i>Accountability</i>	Alcimar Lobato da Silva Manoella Negrão Nascimento Jorge Marcelo da Silva Oliveira
QATC 05	Agilidade no julgamento e gerenciamento de prazos de processos	Jorge Antônio Cajango Pereira
QATC 06	Gestão de pessoas	Renata Chaves Pinheiro
QATC 07	Desenvolvimento profissional	Raphaela Bastos Aires Brenda Silva Alcantara Miryam Lishane Valente Albim
Domínio C: Fiscalização e Auditoria		
QATC 08	Planejamento global de fiscalização e auditoria	Maria Fabiane Brito Ercílio Marinho Tavares



Indicadores		Responsáveis
QATC 09	Controle e garantia da qualidade de fiscalizações e auditorias	Maria Fabiane Brito Ercílio Marinho Tavares
QATC 10	Auditoria de conformidade	Andreza Pereira Santa Brígida Pamplona Alessandra Aline Gonçalves Albuquerque
QATC 11	Auditoria operacional	Silvia Miralha de Araújo Ribeiro Sebastião Mauro Rebelo Silva
QATC 12	Auditoria financeira	Luiz Fernando Silva Lima Sebastião Mauro Rebelo Silva
QATC 13	Controle externo concomitante	Maria Fabiane Brito
QATC 14	Monitoramento das decisões	Jorge Antônio Cajango Pereira
QATC 15	Informações estratégicas para o controle externo	Mauro Chaves Passarinho Pinto de Souza
Domínio D: Fiscalização da Infraestrutura e Meio Ambiente		
QATC 16	Fiscalização e auditoria de obras e serviços de engenharia	Andreza Pereira Santa Brígida Pamplona
QATC 17	Fiscalização e auditoria de privatizações, parcerias público-privadas e concessões	Leonel Furtado Ferreira
QATC 18	Fiscalização e auditoria de sustentabilidade e cidades	Iranildo Ferreira Pereira
Domínio E: Fiscalização e Auditoria de Políticas Públicas Sociais		
QATC 19	Fiscalização e auditoria da gestão da educação	Everaldo Lino Alves Fernanda Visgueira da Silva
QATC 20	Fiscalização e auditoria da gestão da saúde	Silvia Miralha de Araújo Ribeiro Sebastião Mauro Rebelo Silva
QATC 21	Fiscalização e auditoria da gestão da previdência própria	Vanessa Fonseca Sodré
QATC 22	Fiscalização e auditoria da gestão da segurança pública	N/A
Domínio F: Fiscalização e Auditoria da Gestão Fiscal, Controle Interno, Tecnologia da Informação, Transparência e Ouvidoria		
QATC 23	Fiscalização e auditoria da gestão fiscal e da renúncia de receita	Luiz Fernando Silva Lima Sebastião Mauro Rebelo Silva
QATC 24	Fiscalização e auditoria do controle interno e da tecnologia da informação dos jurisdicionados	N/A
QATC 25	Fiscalização e auditoria da transparência e da ouvidoria dos jurisdicionados	Fábio José Lopes Vieira

Parágrafo único. Compete aos responsáveis pelos indicadores:

I. observar os regulamentos, padrões e demais orientações da ATRICON e o cronograma definido pela Comissão de Avaliação;

II. Registrar as evidências de atendimento aos critérios no Sistema Aprimore.

Art. 4º Assegura-se à Comissão de Avaliação e à Comissão de Controle da Qualidade autonomia para a execução da atividade, bem como o acesso a pessoas, documentos, informações e sistemas considerados relevantes para o cumprimento do objetivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO JOSE COSTA DE FREITAS GUIMARÃES

Conselheiro/Presidente

